



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

MEMORANDO Nº PA-MEM-2019/12352

Belém, 28 de março de 2019.

De: Divisão de Suprimentos

Para: Departamento de Patrimônio e Serviços

Assunto: Compra (a - Processo de aquisição de material permanente)

Sr. Diretor,

Considerando a proximidade de término da vigência da ARP 23/2018 em 27 de agosto de 2019, bem como a necessidade de atendimento das novas demandas referentes à eletrodomésticos (linha branca), solicita-se o início de novo processo licitatório para registro de preço, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência em anexo.

Assim sendo, encaminho o percentual de distribuição da despesa por grau de jurisdição e o Termo de Referência em anexo.

1) 1º grau - 80%;

2) 2º grau - 5%;

3) Apoio - 15%.

Atenciosamente

CLAIKSON MENDONCA DUARTE

CHEFE DA DIVISAO DE SUPRIMENTOS



Assinado digitalmente por CLAIKSON MENDONCA DUARTE.
Documento Nº: 2141409-397 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>

Classif. documental 03.03.01.01



PAMEM201912352A